



Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83

Rua Unai, 961/967 - TeleFax 3675-8020 - CEP: 38.658-000

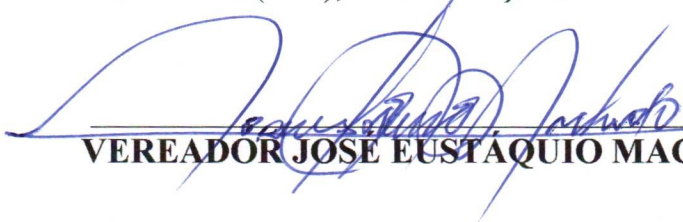
REQUERIMENTO N.º 004/2004

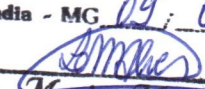
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA - MG

O Vereador abaixo-assinado, regimentalmente apoiado, vem à r. presença de V. Excia. requerer, depois de ouvido o Plenário, seja solicitado ao Chefe do Poder Executivo que preste à Câmara, no prazo de 15 (quinze) dias, informações detalhadas sobre a utilização dos recursos destinados a merenda escolar.

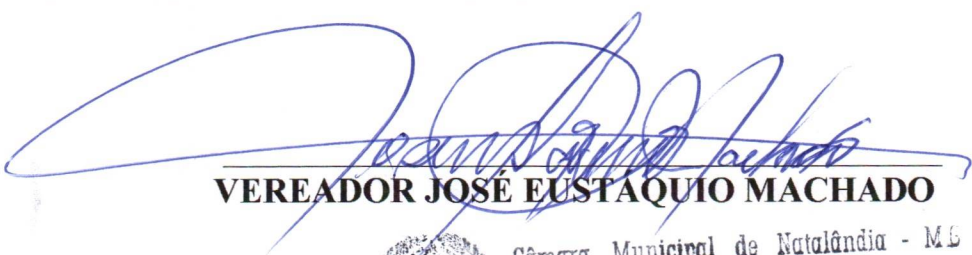
Requer, ainda, inclusão na ordem do dia da próxima reunião e dispensa de parecer, nos termos regimentais.

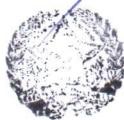
Natalândia (MG), 09 de Março de 2004.


VEREADOR JOSÉ EUSTAQUIO MACHADO

Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
047	sob o n.º 970
às 09:00	Horas
Natalândia - MG 09/03/04	
	
Lidia Maria Miguel Alves	
Secretária Executiva	

JUSTIFICATIVA: Algumas mães informaram que diminuiu a qualidade e também está faltando merenda escolar.

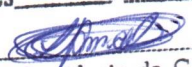

VEREADOR JOSÉ EUSTAQUIO MACHADO



Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em único turno por
oito votos favoráveis, zero
votos contrários e zero abstenções
sala das sessões 25 / 03 / 04


Presidente da Câmara